

Seção 1

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DO ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 135, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL**, tendo em vista o disposto no art. 7º, caput, inciso II, e § 1º, do Decreto no 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, e a delegação de competência de que trata o art. 1º, inciso I, da Portaria MP no 82, de 11 de março de 2016, resolve: Art. 1º Remanejar os limites constantes do Anexo I do Decreto no 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, na forma dos Anexos I e II desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SOARES

VER ANEXO: SEÇÃO 1

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 699, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00424.028340/2016-90, resolve EXONERAR, a pedido, BRUNO CEZAR DA LUZ PONTES, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1357991, do cargo em comissão de Procurador Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado de Goiás (PF/GO), a contar de 31 de outubro de 2016.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 700, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00424.028340/2016-90, resolve NOMEAR TOMAZ ANTONIO ADÔRNO DE LA CRUZ, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1127224, para exercer o cargo em comissão de Procurador Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado de Goiás (PF/GO).

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 701, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00405.022409/2016-08, resolve DISPENSAR MARIA NEUSA LIMA BATISTA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 0747151, do encargo de substituto eventual do Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Informações Estratégicas da Procuradoria-Geral da União.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 702, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00405.022409/2016-08, resolve DISPENSAR MARIA NEUSA LIMA BATISTA,

Agente Administrativo, matrícula Siape nº 0747151, do encargo de substituto eventual do Coordenador Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Gestão Judicial da Procuradoria-Regional da União da 4ª Região.
GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 703, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00405.022409/2016-08, resolve DESIGNAR SIDNEY SANTOS DA SILVA, Especialista de Nível Médio, matrícula Siape nº 7972355, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Informações Estratégicas da Procuradoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular André Cavas Otero e na vacância do cargo.
GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 704, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00405.022409/2016-08, resolve DESIGNAR ANDRÉ CAVAS OTERO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1512888, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Gestão Judicial da Procuradoria-Regional da União da 4ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.
GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.076027/2016-76, resolve: DESIGNAR a Procuradora Federal CLÁUDIA ADRIELE SARTURI, matrícula SIAPE nº 1585327, para o encargo de substituta do Coordenador Geral de Projetos e Assuntos Estratégicos, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Projetos e Assuntos Estratégicos da Procuradoria-Geral Federal, na cidade de Brasília/DF, no período de 19 de dezembro de 2016 a 13 de janeiro de 2017.
GABRIEL DE MELLO GALVÃO

PORTARIA Nº 849, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.076027/2016-76, resolve: DESIGNAR A Procuradora Federal CLÁUDIA ADRIELE SARTURI, matrícula SIAPE nº 1585327, para o encargo de substituta eventual do Chefe da Divisão de Projetos e Assuntos Estratégicos, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de

Projetos e Assuntos Estratégicos da Procuradoria-Geral Federal, na cidade de Brasília/DF, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

GABRIEL DE MELLO GALVÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 572, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00470.003363/2016-36, resolve Conceder aposentadoria voluntária a PAULO CABRAL MARTINS, matrícula Siape nº 6432295, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 216, código da vaga nº 340585, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Gratificação Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EDITAL Nº 28 - AGU, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA

O **CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** torna públicos o resultado provisório na sindicância de vida pregressa e na avaliação de títulos de candidato sub judice, referentes ao concurso para provimento de cargos vagos de Advogado da União de 2ª Categoria.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA DE CANDIDATO SUB JUDICE

1.1 Relação provisória dos candidatos sub judice indicados na sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato. Não houve candidato indicado.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DE CANDIDATO SUB JUDICE

2.1 Resultado provisório na avaliação de títulos de candidato sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota provisória na avaliação de títulos. 10012213, Leonardo Toscano de Brito, 8.50.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 O candidato poderá, das 9 horas do dia 12 de dezembro de 2016 às 18 horas do dia 13 de dezembro de 2016, observado o horário oficial de Brasília/DF : ter acesso aos motivos da sua contraindicação na sindicância de vida pregressa e ao espelho da planilha da avaliação de títulos, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na sindicância de vida pregressa e contra o resultado provisório na avaliação de títulos, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/agu_15_adv. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do

candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos contraindicação, o acesso ao espelho da planilha de avaliação de títulos bem como a interposição de recursos. 3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. 3.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido. 3.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - AGU, de 13 de julho de 2015, ou com este edital. 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 O resultado final na sindicância de vida pregressa e na avaliação de títulos serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/agu_15_adv, na data provável de 16 de dezembro de 2016.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA
Presidente do Conselho Superior

EDITAL Nº 29 - AGU, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA

O **CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** torna público o resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, referente ao resultado final no concurso público para provimento de cargos vagos de Advogado da União de 2ª Categoria. 1 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS 1.1 Relação final dos candidatos considerados negros no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10028414, Adriele Matos de Santana Santos / 10001070, Alessandra Lopes da Silva / 10011648, Ana Flavia Jordao Ramos / 10025108, Anderson de Oliveira Meneses / 10019447, Barbara Emilie Alves dos Reis / 10001244, Daniel Custodio do Amaral / 10001432, Daniela Oliveira Rodrigues / 10035232, Denny Mendes Santiago / 10009684, Eliziane Chagas Silva / 10019717, Emanuelle Vaz de Carvalho / 10009616, Erick Magalhaes Santos / 10016300, Fabricio da Costa Santana / 10007262, Felipe Augusto Viegas Alves e Santana / 10024501, Flavio Henrique de Oliveira Abreu / 10033782, Geovane Alves da Silva / 10029836, Gustavo Almeida Dias / 10017315, Hallisson Costa Gloria / 10007335, Israel Almeida da Silva / 10022290, Jamille Coutinho Costa / 10030669, Joao Gilvan Gomes de Araujo Filho / 10004360, Jonitas Matos dos Santos Duarte / 10001526, Jose Manuel Melo dos Santos / 10003095, Kizzy Collares Antunes / 10000146, Larissa Oliveira Carmo / 10027278, Leonan Roberto de Franca Pinto / 10002154, Marcela Muniz Campos / 10021584, Marco Aurelio Rosa de Deus / 10012706, Maressa Lopes Rezende / 10038483, Mateus Araujo Molina / 10004408, Mayara da Silva Cruz / 10000544, Raniere Rocha Lins / 10022989, Raphael Rodrigues Valenca de Oliveira / 10016890, Renato de Godinho Faria / 10012688, Ricardo Facundo Ferreira Filho / 10002216, Ruth Helena Silva Vasconcelos Pereira / 10011477, Tassio Lago Goncalves / 10011583, Ticiano Marcel de Andrade Rodrigues / 10023541, Tonny Teixeira de Lima / 10031880, Uri da Silva Ribeiro / 10002854, Victor Hugo Machado Santos / 10012496, Victor Moreno Batista Furtado. 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 2.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros estarão à disposição dos candidatos a partir da data de publicação deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/agu_15_adv. 2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos. 2.3 O resultado final no concurso público será publicado no Diário Oficial da União, e divulgado

na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/agu_15_adv, na data provável de 16 de dezembro de 2016.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA
Presidente do Conselho Superior

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 110096

Número do Contrato: 30/2015. Nº Processo: 00587000469201590. PREGÃO SISPP Nº 13/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 15039942000150. Contratado: STARLIGHT SERVICE LIMPEZA DE BENS-IMÓVEIS EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 10/12/2016 a 10/12/2017. Valor Total: R\$138.003,48. Fonte: 100000000 - 2016NE800208. Data de Assinatura: 07/12/2016. (SICON - 09/12/2016) 110161-00001-2016NE000096

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 67/2016 publicada no D.O.U de 08/12/2016, Seção 3, Pág. 2, onde se lê: Objeto: Locação de imóvel para sediar as Unidades da AGU em Petrolina/PE - Procuradoria Seccional da União e Procuradoria Seccional Federal, pelo prazo de 10 (dez) anos. Justificativa: O antigo locador não manifestou interesse na renovação do antigo imóvel. Declaração de Dispensa em 09/11/2016. MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA. Ordenadora de Despesas. Ratificação de Dispensa em 09/11/2016. MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA. Secretária-geral de Administração. Contratada: MENDES PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - EPP. Valor: R\$ 4.200.000,00. Leia-se: Objeto: Locação de imóvel para sediaras Unidades da AGU em Petrolina/PE - Procuradoria Seccional da União e Procuradoria Seccional Federal, pelo prazo de 12 (doze) meses. Justificativa: Para sediar conjuntamente as Unidades da AGU em um só imóvel, processo originário de chamamento público. Declaração de Dispensa em 09/12/2016. IVANA LOPES BARROS SILVA. Ordenadora de Despesa. Ratificação de Dispensa em 09/12/2016. MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA. Superintendente Regional de Administração. Contratada: MENDES PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - EPP. Valor: R\$ 420.000,00. (SIDECA - 09/12/2016) 110096-00001-2016NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 110099

Número do Contrato: 3/2015. Nº Processo: 00589000333201560. PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SAO PAULO. CNPJ Contratado: 69207850000161. Contratado: RCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. -. Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 20 meses, ressalvado o direito de reajuste. Fundamento Legal: Art 57, inciso II. Vigência: 06/12/2016 a 05/08/2018. Valor Total: R\$94.744,92. Fonte: 100000000 - 2016NE800506. Data de Assinatura: 05/12/2016. (SICON - 09/12/2016) 110061-00001-2016NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 110161

Número do Contrato: 52/2015. Nº Processo: 00428001093201563. PREGÃO SISPP Nº 54/2015. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -. CNPJ Contratado: 23032014000192. Contratado: T N NETO EIRELI - EPP -. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 052-2015-AGU,

por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 22/12/2016 a 21/12/2017. Valor Total: R\$110.500,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800771. Data de Assinatura: 09/12/2016. (SICON - 09/12/2016) 110161-00001-2016NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2011 - UASG110102

Número do Contrato: 012/2011 Nº Processo: 00677.000265/201116 Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO -SAD/RJ. CNPJ Contratado: 64.799.539/0001-35. Contratado: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional da vigência do contrato que abrange as unidades da AGU circunscritas ao estado de Minas Gerais, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido amigavelmente, mediante manifestação prévia de 45 (quarenta e cinco) dias da contratante à contratada, sem qualquer ônus para a administração pública, em caso da conclusão do certame, conforme disposto no § 4º do art. 57, da Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: de 21/10/2016 a 20/10/2017. Valor Total: R\$ 404.202,20. Fonte: 100000000 - 2016NE000040. Data da assinatura: 19/10/2016.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2011 - UASG110102

Número do Contrato: 013/2011 Nº Processo: 00677.000265/201116 Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO -SAD/RJ. CNPJ Contratado: 64.799.539/0001-35. Contratado: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional da vigência do contrato que abrange as unidades da AGU circunscritas ao estado do Rio de Janeiro, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido amigavelmente, mediante manifestação prévia de 45 (quarenta e cinco) dias da contratante à contratada, sem qualquer ônus para a administração pública, em caso da conclusão do certame, conforme disposto no § 4º do art. 57, da Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: de 21/10/2016 a 20/10/2017. Valor Total: R\$ 469.293,00. Fonte: 100000000 - 2016NE000041. Data da assinatura: 19/10/2016.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2011 - UASG110102

Número do Contrato: 014/2011 Nº Processo: 00677.000265/201116 Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO -SAD/RJ. CNPJ Contratado: 64.799.539/0001-35. Contratado: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional da vigência do contrato que abrange as unidades da AGU circunscritas ao estado de Espírito Santo, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido amigavelmente, mediante manifestação prévia de 45 (quarenta e cinco) dias da contratante à contratada, sem qualquer ônus para a administração pública, em caso da conclusão do certame, conforme disposto no § 4º do art. 57, da Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: de 21/10/2016 a 20/10/2017. Valor Total: R\$ 89.640,96. Fonte: 100000000 - 2016NE000042. Data da assinatura: 19/10/2016.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO RERRATIFICAÇÃO E ADITIVO DE TERMO DE ENTREGA Nº 23/2016

Processo n.º 10768.033862/91-39. Outorgante: a União, representada neste ato pela Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro - SPU/RJ, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Outorgada: a Advocacia-Geral da União, por intermédio da Superintendência de Administração no Estado do Rio de Janeiro. Objeto: Termo

de Rerratificação e Aditivo de Termo de Entrega do 3º pavimento de imóvel situado na Praça São Salvador nº 62, Centro, Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Fundamento Legal: art. 77 e art 79 do Decreto-lei 9760, de 1946. Vigência: indeterminada. Data de Assinatura: 04/11/2016. Valor: Gratuito.